



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 084 DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O CONSELHO CURADOR DO PREVINA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaine, Josenildo, Leandro, Marcos e Rodrigo; do Conselho Curador: Jaqueline, Valéria, Rita de Cássia e Célia Dan. O Gestor agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior. Passou à apresentação da composição da carteira consolidada em 28/06/2019 que é de R\$ 57.286.175,23. Desse Montante, o valor de R\$ 56.046.250,36 faz parte dos recursos previdenciários, o valor de R\$ 447.807,31 pertence à Reserva Financeira da Taxa de Administração e R\$ 792.117,90 compõe a Taxa de Administração do Exercício. O Gestor comentou que, a realocação dos recursos na reserva da taxa de administração foi bastante positiva, aumentando os recursos significativamente. Foi apresentada uma planilha com a rentabilidade da carteira, o rendimento acumulado no ano alcança 8% de retorno, frente a meta atuarial de 5,57%, ou seja um montante de R\$ 4.104.493,53 de rendimentos no ano. O Diretor Financeiro solicitou uma análise da carteira do Instituto pela C&M conforme cenário econômico atual. A composição atual da Carteira do PREVINA é a seguinte 18,69% em fundos de ações; 12,42% em fundos de curto prazo; 37,70% em fundos de médio prazo; 26,77% em fundos de gestão duration e 9,42% em fundos multimercado. Nossa carteira estava adequada à sugestão da consultoria, porém com o cenário econômico atual e a possibilidade de queda na taxa Selic, somado ao acordo comercial entre MERCOSUL e união europeia, volta a indicação de aplicação em títulos de longo prazo, assim a sugestão da consultoria feita nesta data é para migrar 10% dos produtos de médio para longo prazo, resgatando R\$ 2.800.000,00 de fundos indexados em IDKA2 e R\$ 2.900.000,00 de IMAB-5, transferindo para IMAB, aproveitando a oportunidade de ganho a longo prazo. Analisados os produtos indexados em IMAB ofertados pelas Instituições Financeiras que operamos, sendo um da Caixa Econômica Federal e um do Bradesco. Analisando a composição dos fundos, o da Caixa possui uma maior concentração de títulos públicos federais atrelados à inflação. Enquanto que o fundo do Bradesco possui debentures e outros ativos em sua composição, desta forma foi explicado que com as perspectivas de queda na taxa SELIC, o fundo da Caixa se enquadra melhor na atual estratégia de investimentos do PREVINA. O Diretor Financeiro alertou ainda de que caso os recursos fossem alocados no fundo IMA B do Bradesco, ficaríamos com pouca margem para realizar aplicação em fundos enquadrados no art. 7 IV "a". Sobre aplicação do repasse de julho: nesse mês será necessário provisionar recursos para custear o adiantamento do 13º salário dos aposentados e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

pensionistas, após deduzir essa despesa, restarão aproximadamente R\$ 100.000,00 para aplicação, o comitê faz a sugestão de alocação no CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93. O conselho aprovou a alocação por unanimidade. Quanto a Realocação, seguindo a orientação da Consultoria analisamos as possibilidades do mercado e concluímos que a sugestão procede, visto que há previsões de queda da taxa Selic, assim a sugestão da consultoria em alongar a carteira parece apropriada para o momento. Após, passamos a sugestão de realocação: alongar a carteira retirando recursos do segmento de médio prazo, sendo R\$ 2.800.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71 R\$ 2.900.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, e aplicando o valor resgatado no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93, o conselho curador questionou sobre a outra possibilidade de alocação, fundo BRADESCO IMAB discutido anteriormente na reunião, foi explicado que durante a discussão de alocação o comitê ponderou os dois fundos, sendo que alguns membros votaram no fundo do Bradesco e a maior parte no fundo Caixa, foi questionado o motivo da divergência de votos, o comitê explicou que dois pontos causaram divergência nos votos dos membros, sendo o primeiro, o fato do Fundo do Bradesco ter tido uma melhor rentabilidade nos períodos anteriores e o segundo, o fato do fundo da Caixa ter maior composição em títulos públicos atrelados à inflação, que trará melhores resultados com a concretização das expectativas de cortes na taxa SELIC, estando assim mais alinhado a estratégia do PREVINA, a qual possui um boa exposição em renda variável, mais de 28%, o que torna mais viável um fundo puramente de títulos públicos como o da Caixa a um misto como o do Bradesco, que possui debentures, os membros do comitê explanaram cada um sobre seu posicionamento até a decisão final, o gestor do comitê ainda explicou aos membros do conselho curador que as duas opções debatidas se encaixam na proposta, e que a rentabilidade de ambos os fundos serão muito parecidas, por possuírem o mesmo benchmark, desta forma seguiu a sugestão decidida pela maioria na reunião do comitê, aplicar os recursos realocados no fundo IMA-B da CAIXA. Durante a reunião o membro do comitê Sr. Josenildo solicitou ao Gestor do comitê que registrasse em ata a mudança do seu voto decidido na reunião do dia 11/07/19 em relação a aplicação dos R\$ 100.000,00 no fundo da Caixa, informando que o seu voto seria para aplicar no fundo do Bradesco. Desta Forma a sugestão do Comitê para realocação é retirar R\$ 2.800.000,00 do CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 e R\$ 2.900.000,00 CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, aplicando no CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

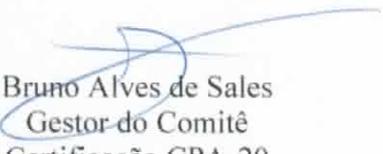
FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93, conforme voto da maioria devidamente justificado de acordo com o relato no início desta ata. Colocado em votação o Conselho Curador aprovou a sugestão do Comitê para realocação. Com referência a Avaliação do risco retorno em fundos de ações, debatemos sobre a possibilidade de resgatar aplicações para realizar o ganho. Concluimos que não é uma boa estratégia, visto que ao realizar a aplicação novamente o valor da cota poderia estar em alta, seguindo as tendências do mercado com a aprovação da reforma da previdência, e o eventual ganho ficaria diluído no retorno da aplicação. Sobre a possibilidade de adesão ao Pró-Gestão, o gestor do Comitê ressaltou que na parte do comitê de investimento o PREVINA tem condições favoráveis para aderir ao programa e a grande vantagem, segundo o Diretor Financeiro, seria que aumenta as possibilidades de investimentos em produtos de renda variável, que podem oferecer melhor rentabilidade. A diretora Presidente informou que no Congresso da ABIPEM, foi ressaltada a importância de aderir ao Pró-Gestão para melhorar a governança dos Institutos, por enquanto a adesão é opcional mas está em estudo a obrigatoriedade, o que poderá se efetivar com a publicação da Lei de Responsabilidade Previdenciária que será publicada em breve, e que aumentará consideravelmente a responsabilidade de Gestores, Conselheiros e Membros do Comitê. Informou ainda que está preparando uma reunião em que ela e a Diretora de Benefícios, repassarão os tópicos mais relevantes do Congresso. No site da C&M está disponível uma ferramenta que auxilia no levantamento de tarefas a serem cumpridas com vistas a diagnosticar o nível em que o Instituto se enquadra no Pró-Gestão, o que vai ajudar muito no acompanhamento das ações com vistas a adesão. Passamos a reunião com a gerente da Agência do Bradesco em Nova Andradina Sr^a Cristina, Sr^a Keli Gerente Regional de Investimentos, Sr. Edgar responsável pelo Departamento de Investimentos do Bradesco em Campo Grande e Carol responsável Departamento de Investimentos em Goiânia. Com a palavra Sr. Edgar fez apresentação dos produtos direcionados ao RPPSs e esclarecimentos de dúvidas sobre o mercado financeiro. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

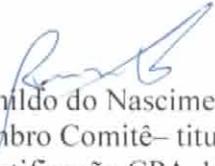
Edna Chulfi
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

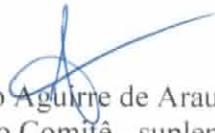

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

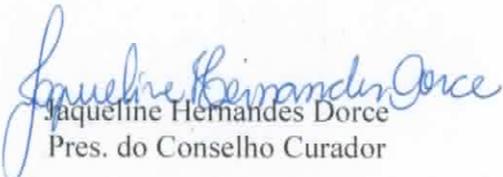

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê –titular
Certificação CPA-10


Marcos Daniel Santi
Membro Comitê-suplente

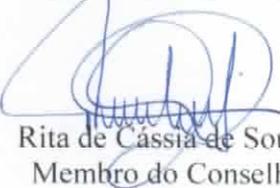

Leandro Domingues
Membro Comitê-suplente


Rodrigo Aguirre de Araujo
Membro Comitê - suplente


Jaqueline Hernandez Dorce
Pres. do Conselho Curador


Edna Valeria Diniz Motta de Araujo
Vice-Pres. do Conselho Curador

Regina Célia Dan
Membro Conselho Curador


Rita de Cassia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador